Ata da Sessão Plenária Ordinária XIX, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em **24 de julho de 2013**, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

Às dezenove horas e quarenta minutos do dia vinte e quatro de julho de dois mil e treze, na sede do CAU/TO, situada na Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05, Palmas – TO, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO em sua Sessão Ordinária nº 7, convocada pelo Presidente do CAU-TO Arquiteto e Urbanista Lucas Dantas. Presente os senhores Conselheiros Estaduais Titulares Arquitetos e Urbanistas Gustavo de Oliveira Lopes, Pedro Lopes Júnior, Marlon Fernando Lins e Nourival Batista Ferreira e do Conselheiro Estadual Suplente Arquiteto e Urbanista Riknelson Pereira Luz. Presente também o Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/TO o senhor Matozalém Sousa Santana. A sessão foi iniciada pelo Presidente do CAU/TO arquiteto e urbanista Lucas Rodrigues Dantas fazendo a leitura da pauta. O senhor presidente informa ao plenário que não foi possível fechar a prestação de contas do mês de junho, em seguida foi passada a palavra para a Gerente Administrativa do CAU/TO a senhora Sirley Rodrigues Silva, a mesma relatou ao plenário o motivo pelo qual não foi possível realizar a prestação de contas, a senhora Sirley explica que os boletos referentes à RRT e Anuidade eram processados diretamente na conta que o CAU/BR criou destinada para cada CAU/UF, porém o CAU/BR delegou, passou para conta de cada estado e nesse trâmite de mudança não foi comunicado que eles tinham passado para a agência do CAU/TO, quando o CAU/TO foi informado sobre a mudança alguns boletos já haviam sido processados. Ela informa que o banco só consegue processar cinco boletos por dia, portanto possivelmente no final do mês de julho será concluída a receita do mês de junho/2013. O senhor presidente do CAU/TO informa ao plenário que assim que a receita estiver concluída será encaminhada para o email de cada conselheiro e na próxima plenária será feita a aprovação da prestação de contas do mês de junho. O senhor presidente informa também que houve baixa nas taxas bancárias pagas pelo CAU/TO, anteriormente elas estavam em R$ 5,30 agora com o desconto de 50% foram para R$ 2,65. Ato contínuo, o senhor presidente relata ao plenário que na manhã dessa quarta feira esteve em reunião com alguns profissionais e nessa reunião o Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/TO o senhor Matozalém Sousa Santana mostrou uma serie de indícios de atividades quem vem sendo feitas por pessoas que não são habilitadas. Foi passada a palavra para o senhor Matozalém, onde o mesmo relatou ao plenário que nas visitas do CAU/TO a SEDUH houve uma queixa por parte do pessoal da SEDUH pelo número

Endereço: Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05
www.cauto.org.br / atendimento@cauto.org.br

de agenciadores de projetos que estão atuando nesse sentido. O CAU/TO solicitou a SEDUH que toda vez que tiver esse indício de exercício ilegal que seja encaminhado uma cópia do carimbo do projeto para que o CAU/TO possa investigar. O senhor Matozalém informa que a última lista que a SEDUH encaminhou tem cerca de onze casos que no carimbo consta o nome de um desenhista, esse desenhista é quem acompanha o cliente na SEDUH, esse desenhista que dá entrada ao processo, esse desenhista que faz todo o trâmite interno e nunca se vê o arquiteto, são processos que na análise técnica voltam várias vezes e é percebido que não estão sendo elaborado pelo profissional, dos onze casos que constam na lista enviada pela SEDUH quatro são de um só profissional. Há um caso de um casal que procurou a SEDUH e a mesma pediu para que eles procurassem o CAU/TO. O casal contratou no mês de março/2013 uma pessoa que se dizia arquiteto para elaboração de um projeto no Setor Berta Vilie em Palmas/TO, essa pessoa cobrou o valor de R$ 1.800,00 pela elaboração do projeto e execução de obra, ele pediu um adiantamento de mil reais, o casal pagou o adiantamento, eles apresentaram ao CAU/TO o recibo referente ao pagamento dos mil reais. O casal informou que após o pagamento o tal profissional não entrou em contato com eles, eles preocupados foram até a SEDUH para verificar se já tinham dado entrada no projeto deles, lá na SEDUH eles constataram que foi dada entrada no projeto no dia 04 de julho/2013, foi constatado também que o nome do profissional que aparece no projeto não é o mesmo nome da pessoa que eles contrataram para a elaboração do projeto, a pessoa que se identificou quanto arquiteto e que assinou o recibo para o casal atende somente pelo nome de João Paulo que inclusive é o mesmo que está no carimbo, no recibo dos mil reais o João Paulo assinou e colocou o número de registro do CAU/TO 103184/3, o senhor Matozalém informa ao plenário que consultou esse número no sistema do CAU/TO e constatou que não existe registro com esse número, ele ressalta que isso é crime de falsidade ideológica. O senhor Matozalém entrou em contato com o senhor João Paulo se passando por cliente, foi constatado que o senhor João Paulo não é arquiteto ele disse ao senhor Matozalém que é estudante de arquitetura, o senhor Matozalém questionou quem assina os projetos para ele e o senhor João Paulo citou o nome de três profissionais, um dos nomes citados por ele consta na lista que a SEDUH encaminhou ao CAU/TO. O conselheiro Marlon sugere que o CAU/TO deveria encaminhar esse caso para a policia. O senhor Matozalém

informa ao plenário que o casal solicitou ao CAU/TO algum tipo de punição, pois esse tipo de atitude não deve acontecer, ele ressalta que será necessário identificar esses desenhistas e se for o caso fazer confrontamento. Outro caso relatado pelo senhor Matozalém é de uma arquiteta que foi contratada para elaboração de projetos e execução de obra, foi elaborado projeto de arquitetura e a cliente solicitou que se possível não tivesse pilar na parte de cima do salão, a arquiteta se responsabilizou por todos os projetos e execução, ela repassou os projetos complementares para outro profissional, onde ele colocou cinco pilares no vão do salão, a arquiteta não revisou o projeto estrutural, a obra começou a ser executada e quando chegou ao pavimento superior à dona do projeto percebeu que não estava sendo executado conforme ela havia solicitado. O senhor Matozalém ressalta que a profissional não teve cuidado nenhum em procurar saber qual o tipo de atividade seria implantada, quais as necessidades e outras coisas mais, ele informa que a profissional contratou outro profissional para resolver o problema estrutural do projeto. O senhor Conselheiro Estadual Titular Pedro Lopes sugere que seja feita vistoria nessa obra juntamente com o fiscal da prefeitura, fazer umas fotos, juntar provas, segundo ponto notificar os envolvidos para uma oitiva, terceiro ponto montar um processo embasado com fotos, documentos e etc, os que não tiverem Registro no CAU/TO elaborar uma denúncia e encaminhar para o Ministério Público. O senhor Matozalém ressalta que o papel do CAU/TO não é prejudicar ninguém, mas sim alertar esses profissionais sobre atitudes erradas que eles estão tendo. O senhor Conselheiro Pedro Lopes se prontifica em colaborar na realização da oitiva. O Conselheiro Estadual Titular Gustavo informa que irá redigir ofício como Coordenador da CEP e encaminhar ao presidente do CAU/TO, o senhor presidente fará outro ofício e encaminhará para o secretário da SEDUH, solicitando que seja cumprido como é determinado pela SEDUH, que o Arquiteto Analista só troque informações técnicas com o proprietário ou com o profissional responsável pelo projeto. Outro caso apresentado pelo senhor Matozalém é de uma profissional por nome de Daniela Carvalho de Mendonça que solicitou uma Kat dos RRT's derivados, o contratante é a Prefeitura de Centenário, alguns serviços foram executados em 2008 e 2009, o senhor Matozalém informa que explicou para a profissional qual o procedimento necessário para solicitação da Kat, a profissional enviou documentos ao CAU/TO e foi constatadas divergências na documentação enviada pela

CAT

CAT

arquiteta. O senhor Matozalém ressalta que esse tipo de profissional ignora totalmente as regras do Conselho. O Conselheiro Gustavo informa que será necessário fazer relato desse processo. O senhor presidente do CAU/TO fala que é necessário dar andamento nos processos, o senhor Conselheiro Gustavo informa que marcará reunião da CEP o mais rápido possível, o senhor Presidente ressalta que assim que estiverem com a data certa da Oitiva é para solicitar acompanhamento da Assessoria Jurídica do CAU/TO. Ato contínuo, o senhor Presidente do CAU/TO Arquiteto e Urbanista Lucas Rodrigues Dantas abre a sessão de informes do CAU/TO, dentre estes, relata que: aconteceu na manhã dessa quarta feira reunião e esteve presente a Arquiteta Patrícia Orfila, a mesma informou ao CAU/TO sobre as atividades que estão sendo organizadas para a Semana Acadêmica de Arquitetura e foi discutida a possibilidade do CAU/TO fazer uma participação nessa programação, dia oito no turno da manhã o CAU/TO terá espaço na programação pra fazer apresentação do CAU/TO; foi publicada a Resolução 51 do CAU/BR, essa Resolução coloca quais são as atribuições privativas do Arquiteto, foi feita a leitura das atribuições contidas na Resolução 51. O senhor Presidente do CAU/TO informa que amanhã dia 25/03 começará a publicação aos órgãos públicos da Resolução 51 do CAU/BR; Concurso Público pra formação do quadro funcional dos CAU's houve uma reunião de gestão justamente pra apresentar essa proposta de estruturação dos quadros dos CAU's, houve um trabalho de consultoria, foi feito um mapeamento do valor pago para as profissões semelhantes em outros concursos desempenhados pelo Brasil para chegar a uma estimativa de valores, o senhor Presidente do CAU/TO apresenta ao plenário a Proposta de Plano de Cargos e Salários. A proposta do concurso foi discutida e foi apresentada a participação de proposta para as organizadoras demonstrarem interesse de organizar o concurso, a preferência total é de que o concurso não gere ônus nem para os CAU's/UF's e nem para o CAU/BR, a proposta é que a organizadora receba os valores das inscrições sem gerar custo para a estrutura do CAU, as propostas foram solicitadas para as seguintes instituições CESP UNB, ISAF, IADES entre outros. O senhor Presidente ressalta que até o dia 31 de agosto/2013 será necessário apresentar uma proposta dos salários que serão definidos como do concurso paras as vagas do Tocantins, com isso é necessário que seja marcada Reunião Extraordinária para discutir essa proposta, o senhor

Presidente ressalta que essa reunião precisa acontecer antes do dia 31 de julho/2013, pois será necessário encaminhar essa proposta ao CAU/BR. Fica decido então que a reunião será dia 30 de julho/2013. Às vinte e duas horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a Sessão Plenária Ordinária nº 7 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu, Daniella R. Cecconello, Secretária da Presidência, lavrei a presente Ata que será rubricada por mim em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo senhor Presidente para que produza os efeitos legais.

Lucas Rodrigues Dantas
Presidente CAU-TO

Daniella R. Cecconello
Secretária da Presidência

Endereço: Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05
www.cauto.org.br / atendimento@cauto.org.br

ANEXOS DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° ~~07~~ XIX, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2013.

ANEXO 1 – Folha de Presença

Nome:	**Assinaturas:**
NOURIVAL BATISTA FERREIRA	
PEDRO LOPES, JR.	
MARLON FERNANDO LINS	
Lucas Rodrigues Dantas	
Gustavo de Oliveira Lopes	
Convidados	
MATOZALÉM SANTANA	
Riknelson P. LUZ	